



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 3733e1eb / 19/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 1 / 2022
DATA: 06/07/2022		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
_____ PROTOCOLISTA		
Autoria: Ver. William Meira		

“Altera a redação do Art. 208 da Resolução nº 090/2020 (Regimento Interno).”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica Alterada a redação do Art. 208 do Regimento Interno que passa ter a seguinte redação:

Art. 208. Toda Proposição sujeita a deliberação do Plenário, uma vez protocolada e lida em reunião, será despachada pela Presidência às assessorias técnico-legislativas,

que emitirá parecer técnico-legislativo, sem análise do mérito, no prazo de 05 (cinco)

dias, podendo ser prorrogada por igual período, mediante requerimento para a Presidência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. William Meira
Vereador(a) - PSDB

Ver. Ademir Peteca
Vereador(a) -
REPUBLICANOS

Ver. William Meira
Vereador(a) - PSDB

06 de Julho de 2022

